

ATO/PORTARIA Nº 075/2025**SÃO BENTO DO UNA, 13/10/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade dos proventos da ex-servidora Analice Lima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 90492, falecida no dia 24.09.2025, a seu dependente Cicero Candido da Silva, Cônjuge, nos termos dos arts. 8º, I, 18, I e 19, I da Lei Municipal nº 2.080/2022 c/c o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.09.2025. Revogadas as disposições em contrário.



Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 03/2025